

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS " D. Oficial, nº 120 - 28/06/73  
 " " 123 - 4/7/73 - Por  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ Incorreção

LEI N.º 1.994 DE 12 DE JUNHO DE 1973

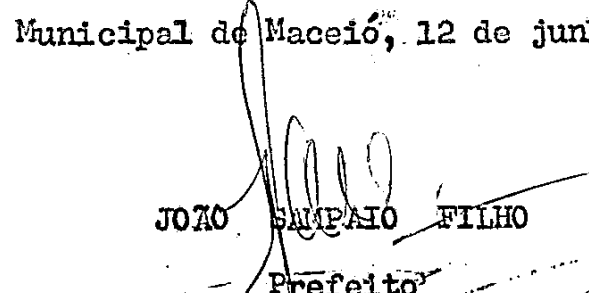
Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Praça MILTON BUARQUE WANDER LEY a última praça do Loteamento Alvaro Otacilio, em Ponta Verde, nesta Cidade.

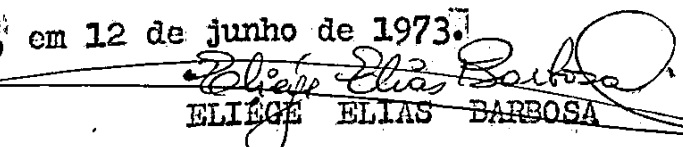
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 12 de junho de 1973.

  
 JOÃO SAMPAIO FILHO  
 Prefeito

  
 SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO  
 Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de junho de 1973.

  
 ELIEZE ELIAS BARBOSA  
 Resp. p/Diretoria Geral de Administração